



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 301, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público à pedido do servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado à pedido o servidor: **SILVANO SANTOS COUTO**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, matrícula nº 6237-2, a partir de 20/02/2013, requeridos nos autos do Processo Administrativo nº 149/2013;

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor em 20/09/2013;

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa – Bahia, 11 de outubro de 2013.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal